

de execução são presos

A Brigada Militar prendeu cinco pessoas suspeitas de envolvimento na morte de dois jovens no interior de Joia. Dois homens e uma mulher foram presos na noite de sexta-feira, em Ijuí, horas após o crime. Também no município, um casal foi detido no sábado. O duplo homicídio ocorreu às 16h35min de sexta, sendo registrada por uma câmera de segurança. A gravação mostra os suspeitos e as vítimas em um Fiat Palió Weekend na localidade de Cará. É possível ver que o carro estaciona em uma estrada de terra, quando três homens desembarcam e colocam as vítimas de joelhos. Logo em seguida, as vítimas são executadas.

O comandante do 29º BPM, tenente-coronel Gerson Correa de Mello foi o primeiro a chegar no local do crime. Ele destaca que dois homens foram localizados e presos em uma casa noturna, em Ijuí. Os suspeitos, de 21 e 29 anos, sendo que o mais velho teria participado da execução como atirador. No local também foi presa uma mulher, de 23 anos. Ela escondia um revólver calibre 38. Ainda no município, outras duas prisões ocorreram no sábado. Uma outra mulher também foi detida.

BARRACÃO

Mulher executada com cinco tiros

Uma mulher foi assassinada a tiros na cidade de Barracão, no Norte do Rio Grande do Sul. A vítima foi identificada pela Polícia como Jussara Boeira Alves, de 61 anos. Ninguém foi preso até o momento.

De acordo com a Brigada Militar em Barracão, o crime ocorreu por volta das 21h da última sexta-feira, no Bar do Toca, situado no bairro Interior. Conforme policiais militares que estiveram no local, um homem, que estaria com o rosto coberto, teria entrado no estabelecimento comercial e, se falar nada, teria efetuado vários disparos, e logo em seguida, fugido.

Segundo a BM, a mulher foi atingida por pelo menos seis disparos. Ela chegou a ser transportada pelo companheiro

do quadro de pessoal da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado (CAGE), órgão de execução subordinado à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS), a ser executado pela **Fundação Getúlio Vargas - FGV**.
As inscrições se encontrarão abertas no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2024, e a prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na cidade de Porto Alegre, na data provável de **12 de janeiro de 2025**.
Demais informações e requisitos estão disponíveis no edital de abertura do concurso público e podem ser consultados em <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cage-rs2024>.

DO CARGO

As atribuições do cargo de Auditor do Estado são estabelecidas pela Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado.
O vencimento mensal, com data base no mês de setembro de 2024, é de R\$ 35.161,38, constituído de uma parte básica e de uma parcela variável, nos termos do art. 82 da Lei Complementar nº 13.451/2010. O regime de trabalho é de tempo integral (40 horas semanais), vedado o exercício de outra atividade pública ou privada, à exceção do disposto no § 2º do art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 13.451/2010, de desempenho de mandato eletivo de cargo público, de funções em entidades da Administração Indireta do Estado e de cargo de magistrário, este último, em consonância com o art. 37, XVI, b, da Constituição Federal.
Os requisitos de escolaridade para investidura no cargo de Auditor do Estado são os cursos de ensino superior, em grau de bacharelado, de duração plena, em Ciências Contábeis, Ciências Jurídicas e Sociais, Ciências Econômicas, Administração, Engenharia ou Tecnologia da Informação.

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENCANTADO - SISME CNPJ: 09.245.641/0001-80

EDITAL 01 / 2024 - ELEIÇÕES 2025/2028

O Presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Encantado – SISME, Sr. Edson Flóri Miotti Brandão, portador do CPF: 561.728.150-34, morador na Rua Augusto Pretto, 695, Nossa Senhora Aparecida, Encantado / RS, informa, nos termos do Edital, com o nome dos Membros da Comissão Eleitoral indicados conforme art. 37 do Estatuto Social da entidade: Viviane Cristina Pereira Schneider, CPF: 417.606.540-00 – Presidente da Comissão Eleitoral; Lucinara Massolino, CPF: 006.608.610-89 – Secretária da Comissão Eleitoral, Secretária Geral da FEMERGS; Bruno Vasconcelos Costa, CPF: 008.105.370-36 e Sabrina Brandão, CPF: 029.172.100-10 como membros da Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral CONVIDA todos os associados ativos e inativos, inclusive os Professores da rede Municipal de Ensino para participarem do Pleito Eleitoral, que promoverá: a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Municípios, para o mandato que se iniciará em 04/03/2025 (quatro de março de dois mil e vinte cinco) e terá seu término em 03/03/2028 (três de março de dois mil e vinte e oito), do Sindicato dos Servidores Municipais de Encantado – SISME. O processo seguirá da seguinte forma: a) Dia 07/10/2024 – Divulgação deste edital no Jornal Correio do Povo; nos murais dos setores e também com ampla divulgação nas redes sociais (Facebook e WhatsApp), dando ciência aos Associados da Eleição b) Dias: 07/10/2024 até o dia 09/10/2024 – Período de Inscrição das Chapas que desejam concorrer às eleições *(Ficha de inscrição deve ser retirada na Secretaria do SISME a partir de 07/10/2024, após preenchimento adequado ser encaminhado a Secretária do SISME, até 09/10/2024, 11:30min, EM ENVELOPE LACRADO, endereçado à Comissão Eleitoral);* c) Dia 10/10/2024 - Divulgação do Edital com as Chapas inscritas, nos murais das repartições municipais; d) Dia 11/10/2024 – Data das solicitações das impugnações as chapas/candidatos inscritos. Deve ser entregue na Secretaria do SISME, em envelope lacrado, destinado a Presidente da Comissão Eleitoral; e) Dia 14/10/2024 - Resposta às Impugnações da comissão eleitoral (será entregue para aquele Associado que solicitou a impugnação), deve ser retirado na Secretaria do SISME; f) Dia 15/10/2024 – Publicação nos murais das repartições municipais, do Edital Final de Homologação das Chapas Inscritas; h) Fica definido o período de 16/10/2024 até o dia 25/10/2024 o período de campanha eleitoral; i) Dia 26/10/2024, Eleições para a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho dos Municípios que será realizada no Auditório do Siredel, Sala de treinamento no 3º andar, Rua Heitor Pereti nº 385, Vila Amazonas Encantado/RS, das 7:30min às 11:00. Sem mais, a Comissão Eleitoral fica a inteira disposição dos interessados, através de sua Presidente, Srª, Viviane Cristina Pereira Schneider e deseja a todos os postulantes a direção do SISME uma eleição transparente, digna e pacífica.

Encantado, 07 de outubro de 2024.

EDSON FLORI MIOTTI BRANDÃO SISME
Presidente

VIVIANE SCHNEIDER
Presidente Comissão Eleitoral



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0458/2024 Processo 24/1300-0004558-5

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais médico-hospitais/enfermagem.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, com base na Informação DICAT/DPLAN nº 0379/2024 (It. 137/188), torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe. **Regenda-se** a data de abertura da sessão para o dia **21 de outubro de 2024, às 09h**.

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9234/2024 Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 294 unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, sendo 38 escolas para os municípios pertencentes a 09ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Cruz Alta localizada nos municípios da região de atuação da 09ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Cruz Alta; 137 escolas para os municípios pertencentes a 14ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Santo Ângelo, 32ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede São Luiz Gonzaga e 36ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Ijuí localizadas nos municípios da região de atuação da 14ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Santo Ângelo; e 119 escolas para os municípios pertencentes a 17ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Santa Rosa e 21ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) - sede Três Passos localizadas nos municípios da região de atuação da 17ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) – Santa Rosa, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 6 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexo XIV, TR Lote 1, Anexo XV, TR Lote 2, Anexo XVI, TR Lote 3, Anexo XVII, TR Lote 4, Anexo XVIII, TR Lote 5 e Anexo XIX, TR Lote 6, do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei nº 14.133/2021.
DATA: 23/10/2024, às 09h. PROCESSO: 24/2200-0001533-2

AVISOS DE REVOGAÇÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0548/2024 Processo 24/1300-0005474-6

Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais odontológicos.
A Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do RS - CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO DO LOTE 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, antes de sua abertura, nos termos do inciso I, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da Solicitação do Centro Médico-Odontológico da Brigada Militar.

Cadastramento de Entidades Candidatas a Participarem do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tramandai

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA e do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS, está abrindo inscrições para o cadastramento de entidades, que tenham atuação na Bacia Hidrográfica do Rio Tramandai - gestão 2024/2026.

1. Prazos: As inscrições poderão ser feitas até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

2. Locais: As inscrições poderão ser realizadas nas seguintes endereços:

AS INSCRIÇÕES SERÃO POR MEIO DIGITAL

Secretaria Executiva do Comitê Tramandai

E-mail: comite@tramandai@yahoo.com.br

Whatsapp: (51) 98512-1012

Contato: Tiago Cornea

Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos – SEMA/RS

PROTOCOLO

Av. Borges de Medeiros, nº 1501 – Protocolo – 7º andar – Centro Administrativo do Estado CEP: 90119-900 – Porto Alegre – RS

Tel. 51 3288-7485

E-mail: crh@sema.rs.gov.br

Contato: Carmen Silva

3. Grupos: A entidade interessada deverá inscrever-se no grupo de representantes dos usuários da água ou no grupo dos representantes da população, podendo optar pela inscrição em mais de uma categoria do mesmo grupo, desde que comprove sua atuação na(s) mesma(s).

Grupo I - Representantes dos Usuários da Água:

Conforme Parágrafo único do art. 13 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, *"entende-se como usuários da água indivíduos, grupos, entidades públicas e privadas e coletividades que, em nome próprio ou no de terceiros, utilizam os recursos hídricos como: a) insumo em processo produtivo ou para consumo final; b) receptor de resíduos; c) meio de suporte de atividades de produção ou consumo"*.

3.1.1 Abastecimento Público: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de abastecimento público no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.1.2 Esgotamento Sanitário: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de efluentes de esgotamento sanitário no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.1.3 Resíduos Sólidos: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de disposição de resíduos sólidos domésticos no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.1.4 Drenagem: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, Consórcios Intermunicipais e Concessionárias responsáveis pela execução do serviço de drenagem das águas pluviais das áreas urbanas e rurais no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.5 Produção Rural: Esta categoria congrega as entidades representativas dos produtores rurais, dos trabalhadores rurais e das cooperativas que exercem atividades agrícolas no território da bacia. **03 vagas**

3.1.6 Indústria: Cooperativa e entidades representativas das atividades industriais com atuação no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.1.7 Mineração: Entidades representativas das atividades de mineração ou empresas que possuam lavra e comercializam o minério com atuação no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.1.8 Lazer e Turismo: Entidades da Administração Pública Direta ou Indireta ou Concessionárias ou entidades representativas de instituições e empresas privadas ou clubes náuticos que desenvolvem atividades de lazer e turismo no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.1.9 Pesca: Cooperativa e entidades representativas dos pescadores profissionais e amadores que exercem atividade de pesca no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

Grupo II - Representantes da População:

3.2.1 Legislativos Estadual e Municipal: Representantes da Assembleia Legislativa do Estado e os representantes das Câmaras de Vereadores dos municípios cujos territórios estejam inseridos, total ou parcialmente, na área da Bacia Hidrográfica, indicados conforme os seus Regimentos Internos. **01 vaga**

3.2.2 Associações Comunitárias: Associações civis, sem finalidades lucrativas, que congreguem cidadãos e moradores das diferentes comunidades do território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.2.3 Clubes de Serviços Comunitários: Clubes de serviço que atuam no território da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.2.4 Instituições de Ensino Superior ou Técnico, Pesquisa Científica ou Extensão: Instituições que ministram o ensino, as que desenvolvem a pesquisa científica e tecnológica, bem como as que prestam serviços de extensão e transferência de tecnologias no território da Bacia Hidrográfica. **04 vagas**

3.2.5 Organizações Ambientalistas: Instituições não governamentais que se dedicam ao estudo, à compreensão, à formação do conhecimento, à capacitação e à intervenção, com o objetivo da sustentabilidade ambiental no território da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.6 Associações de Profissionais: Entidades que congregam profissionais dos níveis, médios e superior, das diversas áreas da ciência e da tecnologia, com atuação na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.7 Organizações Sindicais: Entidades sindicais com abrangências estadual, regional ou local, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

3.2.8 Comunicação: Entidades públicas ou privadas que representam os meios de comunicação da imprensa escrita, falada, televisada e digital de âmbito regional ou local e, na sua ausência, os representantes dessa atividade, que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **01 vaga**

3.2.9 Categoria Especial das Comunidades Tradicionais: Congrega a representação das comunidades indígenas, quilombolas e outras reconhecidas legalmente pelo Decreto Federal nº 6.040/2007 que atuam na área da Bacia Hidrográfica. **02 vagas**

4. Inscrição: Ao inscrever-se, a entidade deverá fornecer, no mínimo, as seguintes informações:

- Denominação
- Pessoa(s) para contato
- Endereço, telefone

5. Pré-Requisitos: As entidades de caráter privado deverão comprovar sua constituição legal e atuação na área da bacia hidrográfica de, no mínimo, um ano anterior à data de publicação deste Aviso. Documentos: **a) entidades já com representação no Comitê da Bacia:** deverão apresentar o CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição da atual Diretoria ou Declaração em firma reconhecida em cartório ou, por assinatura digital da própria entidade. **b) entidades que ainda não integram o Comitê da Bacia:** deverão apresentar os atos constitutivos através do Estatuto ou Contrato Social ou Carta Sindical da entidade registrados na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Ata de Posse ou Eleição da atual Diretoria, CNPJ, comprovante de endereço, Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da entidade e comprovação de que a entidade está ativa através de Alvará de Funcionamento, ou Declaração ou Atestado de Funcionamento da Prefeitura, ou Recibo de Entrega do IRPJ, ou Ata de Eleição ou Posse da atual Diretoria ou Declaração em firma reconhecida em cartório ou, por assinatura digital da própria entidade, podendo